



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 09 DE JUNHO DE 2011

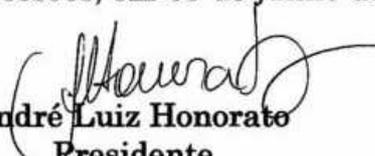
Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009, e dá outras providências.

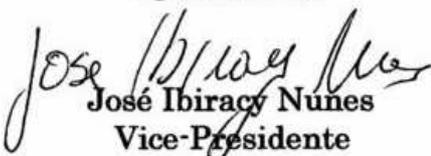
O Plenário aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal sanciona e promulga a seguinte Resolução:

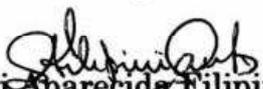
Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo, referente ao Exercício de 2009, conforme Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e Parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Finanças, aprovado em Plenário por esta Casa Legislativa.

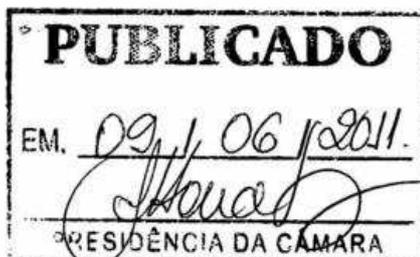
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2011.


André Luiz Honorato
Presidente


José Ibiracy Nunes
Vice-Presidente


Suzi Aparecida Filipini Santos
Secretária



Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Telefax (35) 3457-1244
Site: www.cmheliodora.mg.gov.br
Email: camara@heliodora.com.br